



RELATÓRIO DE CONTAS

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOULÉ

2025

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOULÉ

Anexo às Demonstrações Financeiras

27 de março de 2026

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	16
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	17
6	Ativos Intangíveis	19
7	Locações.....	20
8	Custos de Empréstimos Obtidos	20
9	Inventários	20
10	Rédito	21
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	21
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	21
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	23
14	Imposto sobre o Rendimento	23
15	Benefícios dos empregados	24
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	25
17	Outras Informações.....	25
17.1	Investimentos Financeiros	25
17.2	Clientes e Utentes	26
17.3	Outras contas a receber.....	26
17.4	Diferimentos	26
17.5	Caixa e Depósitos Bancários	27
17.6	Fundos Patrimoniais.....	27
17.7	Fornecedores	28
17.8	Estado e Outros Entes Públicos.....	28
17.9	Outras dívidas a Pagar e Outros passivos correntes.....	28
17.10	Fornecimentos e serviços externos.....	29
17.11	Outros rendimentos	29
17.12	Outros gastos	30
17.13	Resultados Financeiros.....	30
17.14	Acontecimentos após data de Balanço.....	31

1 Identificação da Entidade

A “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOULÉ” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída em 27/02/1981 como IPSS, com estatutos publicados, com sede em Rua Teixeira Gomes, Freguesia de São Clemente em Loulé, Concelho de Loulé.

Em 16/07/1990, foi considerada pessoal coletiva de utilidade pública, através da publicação n.º 162 da III série.

Desde a data da sua constituição até à presente, tem como atividade principal a Ação Social para Idosos com Alojamento.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo

referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa e seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa e seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Não aplicável, porque a SCM de Loulé não dispõe de Ativos Intangíveis.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As depreciações foram calculadas a taxas constantes decorrentes do decreto-lei 78/89 de 3 Março, com as seguintes taxas:

- Edifícios e outras construções – 2%
- Equipamento Básico – 16,66%
- Equipamento de Transporte – 20%
- Equipamento Administrativo – 16,66%
- Outros equipamentos (Sistemas de Segurança) – 10,00%

Os ativos fixos tangíveis são depreciados, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

- Edifícios e outras construções – 50 anos.
- Equipamento Básico – 6 anos
- Equipamento de Transporte – 5 anos
- Equipamento Administrativo – 6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP)..

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20,00% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.1) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do gasto histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os Ativos financeiros nas rubricas 411 (Investimentos em Subsidiárias) e 14 (Outros Instrumentos Financeiros).

4.2) Outras Políticas Contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

Entrada em vigor da circular 93/2023; de 10/11/2023 - O Secretariado Nacional da UMP solicitou ao Secretariado Técnico da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) um parecer sobre a correta contabilização das participações financeiras resultantes dos acordos de cooperação celebrados entre as instituições e o Estado.

Assim, por comunicação do passado dia 31 de outubro, a CNC emitiu o seguinte parecer:

“Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento das mensalidades devidas pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços.

Com base no estatuído nesta circular foram alteradas algumas políticas contabilísticas, ou seja, valores pagos pela Segurança Social que até ao exercício de 2022 estão contabilizados na conta 75 (Subsídios), em 2023 passaram a estar contabilizados na conta 72 (Prestações de Serviços). Como consequência, em 2023 a comparação, entre exercícios económicos, destas duas rubricas de rendimentos sofre, inadvertidamente, alguma distorção.

4.3) Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a Santa Casa da Misericórdia de Loulé intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

4.4) Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 2025 e em 2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Rubricas	Saldo inicial 2024	Reava- Ajustamento	Aquisições	Alienações	Transfe- Abates	Saldo final 2025
<i>Ativos Tangíveis</i>						
Terrenos e Recursos Naturais	5 125,30					5 125,30
Edifícios e Outras Construções	7 046 037,35					7 046 037,35
Equipamento Básico	722 902,67		10 810,11			733 712,78
Equipamento de Transporte	271 979,03					271 979,03
Equipamentos Administrativo	186 570,76		11 021,16			197 591,92
Outros Activos Fixos Tangíveis	485 526,90		48 087,16			533 614,06
TOTAIS	8 718 142,03		69 918,43			8 788 060,46

Estes ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu gasto de aquisição, tais como os gastos da compra, dos impostos não reembolsáveis, bem como quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo a funcionar da forma pretendida. No caso dos imóveis, os ativos encontram-se mensurados pelo valor de contrato (escritura publica).

Não ocorreram perdas de imparidade nas rubricas de ativos tangíveis.

Durante os exercícios findos em 2025 e em 2024 o movimento ocorrido nas depreciações acumuladas foi o seguinte:

Rubricas	Saldo inicial 2024	Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transfe- Abates	Saldo final 2025
Ativos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e Outras Construções	2 526 189,98	-179,88	140 845,85			2 666 855,95
Equipamento Básico	677 563,11	-2 191,24	26 165,83			701 537,70
Equipamento de Transporte	221 900,31	0,03	16 646,30			238 546,64
Equipamentos Administrativo	342 850,73	5 814,63	104 577,22			453 242,58
Outros Ativos Fixos Tangíveis	70 736,52	6,87				70 743,39
Ativos Fixos Tangíveis em Curso						
TOTAIS	3 839 240,65	3 450,41	288 235,20			4 130 926,26

Não ocorreram perdas de imparidade nas rubricas de ativos tangíveis

Outros Créditos e Ativos Não Correntes

Rubricas	Saldo inicial 2024	Ajustamento	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo final 2025
Ativos Tangíveis						
Propriedades de Investimento	1 193 355,36					1 193 355,36
Depreciações das P. Investimentos	535 756,18 €	-496 456,18	3 930,00			43 230,00
Investimentos em Curso	549 118,70		412 097,87			961 216,57
TOTAIS	1 206 717,88	-496 456,18	416 027,87			2 111 341,93

Investimentos em Curso – Esta rubrica contempla duas obras que não terminaram no ano 2025. Uma é a ampliação do Hospital de Loulé, que á data de 31/12/2025 apresenta um valor de 463.226,67€ e a outra é uma obra de melhoramento/manutenção do edifício Lar/Centro de Dia, que apresenta um valor de 497.989,90€. Prevê-se que está última seja terminada em 2026.

Propriedade de Investimento – Esta rubrica representa o valor líquido dos imóveis arrendados pela instituição, dos quais se estão a auferir rendimentos. Decompõem-se da seguinte forma:

- Artigo Rústico 9829 121,49€
- Edifício Av. Pacheco, artigo 5155..... 399.038,32€
- Edifício Av. José da Costa Mealha..... 99.759,58€
- Edifício Av. José da Costa Mealha, 66.....49.879,79€
- Edifício Rua Francisca Aragão, 2.....2.992,79€
- Edifício Solar das Palmeiras, 2. Esq.17.888,26€
- Artigo Urbano 5639 – Rua Tenente Cabeçadas47.175,13€
- Artigo Urbano 36 e 38 – Largo Tenente Cabeçadas..... 80.000,00€
- Artigo Urbano 59 e 65 – Largo Tenente Cabeçadas 42:....130.000,00€
- Artigo Urbano 294 – Largo Tenente Cabeçadas.....66.500,00€

- Artigo Urbano R/C 3397300.000,00€

- O valor das depreciações acumuladas nesta rubrica é 43.230.00€.

No âmbito de uma Auditoria Interna entre o Contabilista Certificado e o departamento administrativo-financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Loulé, foram levadas a cabo regularizações nos Ativos Fixos Tangíveis (AFT), do património da instituição, para que estas se ajustem à realidade patrimonial da mesma.

Era necessário fazê-lo, uma vez que existiam saldos nas contas dos AFT, que derivavam de uma contabilidade não organizada, em nada consistentes com as normas contabilísticas preconizadas no Sistema de Normalização Contabilística do sector não lucrativo.

Neste sentido, foram regularizadas as seguintes contas, e mapas, que refletem os AFT da instituição:

1. Contas

- a. 4282 – Edifícios e outras construções
- b. 433821 – Edifícios
- c. 433831 – Equipamento de alojamento de utentes
- d. 433832 – Equipamento medico-hospitalar e de reeducação
- e. 433841 – Veículos ligeiros
- f. 433842 – Veículos mistos
- g. 433849 – Outros
- h. 433862 – Máquinas de escritório
- i. 433869 – Outros
- j. 43389 – Outras imobilizações corpóreas

2. Mapas

- a. Mapa das depreciações

A conta que serviu de contrapartida a estas regularizações foi a 5602.

Há muito que era necessário efetuarmos estas regularizações, já que, no âmbito das auditorias anuais às contas da SCML, eram sempre levantadas reservas relativamente aos AFT.

6 Ativos Intangíveis

Não aplicável á SCM de Loulé, porque não dispõe de Ativos Fixos Intangíveis.

7 Locações

Não aplicável à SCM de Loulé, porque não tem Locações.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Não aplicável à SCM de Loulé, porque não tem Empréstimos Bancários.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial		26 491,79
Compras		495 239,64
Regularizações		
Saldo Final.....		25 884,55
Custo das Mercadorias e das Matérias Consumidas		495 846,88

Os inventários são mensurados, através de um programa de stocks, por ordem de entrada, pelo gasto médio. O stock final encontra-se mensurado pelo gasto médio.

Os inventários, á data de 31/12/2025, decompõem-se da seguinte forma:

- Géneros Alimentares – 2.469,40€;
- Material de Farmácia – 14.224,71€;
- Higiene e Conforto – 7.664,28€;
- Material Hospitalar – 1.526,16€.

Não ocorreram perdas de imparidade nas rubricas de inventários

10 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2025	2024
Vendas	0,00 €	0,00 €
Prestação de Serviços	2 800 429,91 €	2 536 522,69 €
Utentes e Utilizadores	1 631 741,16 €	1 517 725,17 €
Sub.Ent. Públicas (Seg.Social)	1 168 688,75 €	1 018 797,52 €
Subsídios, doações e legados à exploração	243 288,98 €	108 941,54 €
Outros rendimentos	4 631 580,23 €	847 348,05 €
Juros	98 148,89 €	112 865,28 €
TOTAIS	7 773 448,01 €	3 605 677,56 €

Em 2025, na rubrica de Rendimentos Suplementares encontra-se registada o valor resultante da alienação da participação do Hospital de Loulé, S.A..

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2025, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Nada a assinalar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

12.1) Subsídios relacionados com ativos – são subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e estão apresentados no balanço como componente do fundo patrimonial. São imputados, como rendimento do exercício, na proporção das depreciações efetuadas em cada período.

Na SCML estes tipos de subsídios são afetos ao edifício Lar/Centro dia e ao Edifício Hospital.

1) Edifício Lar/Centro dia:

- a. PIDDAC – 394.067,22€ _____ Rendimento considerado em 2025: **20.740,38€**
- b. CML – 94.771,62€ _____ Rendimentos considerado em 2025: **4.987,98€**

2) Edifício Hospital (Construção)

- a. IGIF – Ministério da Saúde: 140.000€ _____ Rendimento considerado em 2025: **4.000,00€**
- b. CML – 822.282,70€ _____ Rendimento considerado em 2025: **23.493,79€**
- c. HPP Sul – 46.535,90€ _____ Rendimento considerado em 2025: **1.329,60€**
- d. Programa Modular – 525.000,00€ _____ Rendimento considerado em 2025: **15.000,00€**
- e. PRR-Sub. Viat.BD-86-IZ – 13.000,00€ Rendimento considerado em 2025: **5.500,00€**
- f. PRR-Sub. Viat.CB-66-UC – 21.000,00€ Rendimento considerado em 2025: **0,00€**
(viatura matriculada/faturada em 2026)

No âmbito de uma Auditoria Interna entre o Contabilista Certificado e o departamento administrativo-financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Loulé, foram levadas a cabo regularizações nos Ativos Fixos Tangíveis (AFT), do património da instituição, para que estas se ajustem à realidade patrimonial da mesma.

Era necessário fazê-lo, uma vez que existiam saldos nas contas dos AFT, que derivavam de uma contabilidade não organizada, em nada consistentes com as normas contabilísticas preconizadas no Sistema de Normalização Contabilística do sector não lucrativo.

Neste sentido, foram regularizadas as seguintes contas, e mapas, que refletem os AFT da instituição:

1. Contas

- a. 593113 – Câmara Municipal de Loulé
- b. 5931141 – IGIF: Ministério da Saúde
- c. 5931142 – Câmara Municipal de Loulé
- d. 5931143 – Donativo
- e. 5931144 – Programa modular 1

2. Mapas

- a. Mapa do controlo dos subsídios

A conta que serviu de contrapartida a estas regularizações foi a **5602**.

Há muito que era necessário efetuarmos estas regularizações, já que, no âmbito das auditorias anuais às contas da SCML, eram sempre levantadas reservas relativamente aos AFT.

12.2) Subsídios relacionados com rendimentos – são subsídios a assegurar em rentabilidade mínima de exploração. Encontram-se discriminados da seguinte forma:

- a. ISS – Centro Distrital Faro – 17.527,80€;
- b. IEFP – 2.574,46€;
- c. Autarquias – CML – 204.030,00€;
- d. Junta Freguesia S. Clemente – 250,00€;
- e. Junta Freguesia S. Sebastião – 300,00€;
- f. Programa POAPMC – 18.307,52€;
- g. Associação Prop P – 299,20€.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2025 e 31/12/2024, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2025				2024			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não Aplicável à SCM de Loulé.

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2025	2024
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0,00	0,00

No âmbito da sua normal prossecução do objeto social, a SCM de Loulé está totalmente isenta do pagamento de imposto sobre os rendimentos, por estes estarem totalmente isentos nos termos do artigo 10.º do CIRC e por outros rendimentos se encontrarem isentos de IRC, nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do CIRC (Quotas e Subsídios)

Em simultâneo os restantes rendimentos de carácter comercial enquadram-se numa isenção estatuída nos EBF.

Não há qualquer imposto nem tributações a pagar em 2025 e 2024.



15 Benefícios dos empregados

O número de trabalhadores e de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram:

15.1) Número de pessoas ao serviço da Santa Casa da Misericórdia, no final do exercício, repartido por empregados e assalariados.

1. Número de pessoas ao serviço: 148
2. Número de horas trabalhadas semanais: 40 h
3. Pessoas remuneradas ao serviço a tempo completo: 147
4. Contrato sem termo: 133
5. Contrato com termo incerto: 15
6. Prestadores de Serviços: 4

15.2) O Órgão Diretivo é constituído por 7 elementos:

- 1- Provedor;
- 1- Vice-Provedor;
- 1- Tesoureiro;
- 1- Secretário;
- 3- Vogais.

Nenhum dos elementos que compõe o órgão diretivo é remunerado

15.3) Remunerações variáveis aos empregados:

Designação	Valor
Feriados	35.362,16€
Subsídio de Turno	17.828,87€
Férias não gozadas	7.458,68€
Trabalho Noturno	42.728,53€
Subsídio de Alimentação	247.755,00€
Retractivos	5.516,25€
Total Remunerações Variáveis	356.649,49€

15.4) Gastos com Pessoal – No período de 2025 os Gastos com Pessoal decompõem-se da seguinte forma:

Gastos c/ Pessoal		
Rubricas	2025	2024
Remunerações	2 124 295,22 €	2 034 124,13 €
Outros benefícios pós-emprego	14 913,20 €	3 308,77 €
Encargos TSU	413 151,42 €	395 605,69 €
Seguros de Acidentes Pessoais	32 351,40 €	31 230,08 €
Outros Gastos c/Pessoal	8 039,61 €	19 408,09 €
TOTAIS	2 592 750,85 €	2 483 676,76 €

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2024 e 2025, foram de 6.150,00€ e 6.715,80€ com IVA incluído, em cada um dos períodos.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	825.453,65
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	825.453,65
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	14.991,96	16.075,60
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	14.991,96	841.529,25

Em virtude da alienação da participação do Hospital de Loulé, S.A. em 2025 a instituição deixa de ter investimento em subsidiárias.

17.2 Clientes e Utentes

Clientes – Esta rubrica contempla os saldos dos utentes com dívidas à instituição à data de balanço, divididas por valências. É expectável, que estas dívidas dos utentes sejam parcialmente recebidas dentro dos próximos 3 meses.

O desdobramento da rubrica é o seguinte:

Clientes e Utentes		
Valências	2025	2024
Lar Comparticipado	32 431,95 €	17 815,30 €
Lar não Comparticipado	10 353,56 €	9 753,61 €
Centro dia	3 021,01 €	2 542,76 €
Serviço de Apoio Domiciliário	12 514,26 €	9 820,00 €
Serviço de Apoio Domiciliário Integrado	140,00 €	140,00 €
Utentes Cofre e Afins	275,23 €	11 194,09 €
TOTAIS	58 736,01 €	51 265,76 €

17.3 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Rubrica	2025	2024
Fornecedores	0,00 €	0,00 €
Adiantamento a Forn. Imobilizado	1 000,00 €	0,00 €
Devedores Por Acréscimos de Rend.	13 649,83 €	5 473,05 €
Adiantamento ao Pessoal	0,00 €	0,00 €
Outros Devedores Diversos	246 168,02 €	0,00 €
TOTAIS	260 817,85 €	5 473,05 €

17.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Rubrica	2025	2024
Seguros	13 898,36 €	10 655,55 €
Grandes Reparações	383 705,74 €	185 502,90 €
Outras Gastos Operacionais	0,00 €	0,00 €
TOTAIS	397 604,10 €	176 158,45 €

Diferimentos – o saldo devedor desta rubrica corresponde à soma dos gastos a reconhecer no próximo ou nos próximos exercícios económicos, conforme as políticas contabilísticas seguidas pela instituição.

17.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com o seguinte saldo:

Rubricas	2025	2024
1- Caixa		
1,1 Numerário	5 567,08 €	6 769,64 €
2-Depósitos Bancários Mobilizáveis		
2,1 Depósitos à Ordem	1 130 744,64 €	971 637,27 €
2,3 Depósitos Prazo	6 950 000,00 €	2 950 000,00 €
Caixa e seus Equivalentes	8 086 311,72 €	3 928 406,91 €

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

17.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Saldo inicial 2024	Aumentos	Diminuições	Saldo final 2025
Fundos - 51	550 000,00			550 000,00
Ajustamentos em Ativos Financeiros - 57	8 867,67			8 867,67
Reservas				
Resultados Transitados - 56	7 004 608,44	4 310 578,25	3 630 552,98	7 684 633,71
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos F. Patrimoniais - 59	2 724 351,77	28 500,00	175 743,26	2 577 108,51
Resultados Líquido do Exercício-818	85 827,99	3 950 800,16	85 827,99	3 950 800,16
TOTAIS	10 373 655,87	8 289 878,41	3 892 124,23	14 771 410,05

- **Conta 51** – Corresponde ao fundo social da Instituição. Este valor foi encontrado aquando da entrada em vigor do POCIPSS, pela diferença entre os ativos e os passivos. Em 2016 foi registado, através de deliberação da Assembleia-geral, que o fundo social é 550.000€.
- **Conta 5601** – Representa os resultados acumulados obtidos pela Instituição ao longo dos períodos.
- **Conta 5602** – Representa as regularizações nos Ativos Fixos Tangíveis (AFT), do património da instituição, para que estas se ajustem à realidade patrimonial da mesma.
- **Conta 57** - É a repercussão do uso do MEP de exercícios anteriores.
- **Conta 59** – Nesta conta estão refletidos os subsídios ao investimento e as doações associados com ativos fixos tangíveis.

17.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	43.552,88	19.101,37
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedoras faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	43.552,88	19.101,37

17.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.791,59	1.550,62
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	3.791,59	1.550,62
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	62.912,75	21.877,31
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8.962,20	8.265,58
Segurança Social	47.873,72	48.389,70
Outros Impostos e Taxas	0,00	1.083,64
Total	119.748,67	79.616,23

17.9 Outras dívidas a Pagar e Outros passivos correntes

A rubrica “Outras dívidas a pagar e Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Adiantamento de Clientes/Utentes(Cofre)	0,00€	295 484,69€	0,00€	294 107,31€
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Sindicatos	0,00€	17,86€	0,00€	17,36€
Penhoras	0,00€	212,82€	0,00€	4 380,61€
Perdas por imparidade acumuladas	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Fornecedores de Investimentos	10 389,86€	0,00€	0,00€	0,00€
Credores por acréscimo de gastos	329 690,50€	0,00€	298 930,53€	0,00€
Outros credores	34 916,40€	0,00€	40 193,65€	0,00€
Total	374 996,76€	295 715,37€	339 124,18€	298 505,28€

17.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Fornecimento e Serviços Externos	2025	2024
Subcontratos	36 403,41 €	35 575,35 €
Trabalhos Especializados	64 159,83 €	49 759,06 €
Publicidade	123,00 €	332,10 €
Honorários	56 349,20 €	38 925,00 €
Comissões	0,00 €	0,00 €
Conservação e Reparação	138 427,39 €	87 593,64 €
Ferramentas e Utensílios	7 498,56 €	8 255,43 €
Material de Escritório	3 247,14 €	3 955,30 €
Artigos p/ Oferta	924,03 €	1 053,00 €
Electricidade	40 069,67 €	29 610,89 €
Combustíveis	32 696,77 €	33 407,50 €
Outros Fluidos	1 059,36 €	290,58 €
Deslocações e Estadas	243,30 €	327,68 €
Água	0,00 €	395,41 €
Rendas e Aluguers	837,36 €	1 698,36 €
Comunicação	3 249,22 €	3 527,57 €
Seguros	9 549,96 €	8 827,38 €
Contencioso e Notariado	688,66 €	118,90 €
Outros FSE's	4 392,62 €	3 159,99 €
Limpeza, Higiene e Conforto	8,05 €	266,89 €
Outros Serviços	335,48 €	473,09 €
Totais	400 263,01 €	307 553,12 €

17.11 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos e Ganhos		
Rubricas	2025	2024
Rendimentos Suplementares	78 656,29 €	79 041,13 €
Descontos p.p Obtidos	637,69 €	1 823,24 €
Rendimentos nos restantes activos financeiros	4 097 906,72 €	0,00 €
Rendas de Imóveis	353 936,01 €	350 019,64 €
Metodo de Equivalência Patrimonial	0,00 €	291 827,79 €
Outros Rendimentos	100 443,52 €	124 636,25 €
TOTAIS	4 631 580,23 €	847 348,05 €

Outros rendimentos contemplam:

- Correções de Exercícios Anteriores: 14.811,03€;
- Imputação de Subsídios p/ Investimentos: 74.990,43€;
- Donativos: 10.143,64€;
- Restituições: 498,42€.

17.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Gastos e Perdas		
Rubricas	2025	2024
Impostos	5 409,93 €	4 157,58 €
Quotizações	0,00 €	0,00 €
Gastos em Inv. Não Financeiros	0,00 €	99,66 €
Outros Gastos e Perdas	32 905,65 €	12 607,04 €
TOTAIS	38 315,58 €	16 864,28 €

Outros Gastos e Perdas inclui correções relativas a períodos anteriores no valor de 32.173,01€, donativos 200,00€, quotizações 480,00€ e outros não especificados 252,64€.

17.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	3.306,33	3.082,40
Total	3.306,33	3.082,40

Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	98.148,89	112.865,28
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	98.148,89	112.865,28
Resultados Financeiros	94.842,56	109.782,88

17.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Não podemos, no entanto, deixar de referir com satisfação e reconhecimento o esforço desenvolvido por todos os colaboradores e bem assim, o excelente relacionamento com as Instituições com quem nos tem sido muito grato trabalhar.

Estas demonstrações financeiras irão ser aprovadas pela Mesa Administrativa e pela Assembleia – geral.

É da opinião da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição bem como a sua posição e desempenho financeiros.

A Santa Casa da Misericórdia de Loulé tem-se pautado por um trabalho contínuo e atento à realidade da população do Concelho e, na sua área de Ação, tem-se vindo a afirmar enquanto parceiro em diferentes projetos. Com equipas de trabalho cada vez mais conscientes e empenhadas, acompanhando com uma atitude mais ativa e recetiva as novas exigências Institucionais, a Santa Casa da Misericórdia de Loulé está orientada para ser uma instituição de referência no seu âmbito de atuação, tendo como principal objetivo, o de continuar a prosseguir a sua missão, respondendo às carências sociais existentes na cidade e no concelho de Loulé.

Para 2026, prevê-se que a SCML se mantenha na senda do investimento, com a obra de ampliação no Hospital de Loulé e com o término das obras de melhoramento no edifício Lar e Centro Dia.

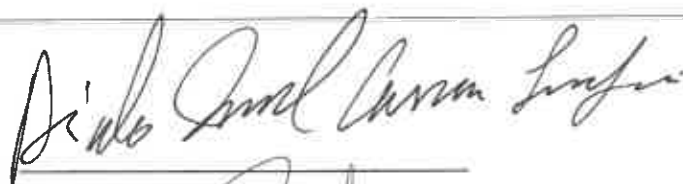
Pela análise dos primeiros meses de 2026, leva-nos a querer que, apesar do esforço financeiro para financiar as obras realizadas sem qualquer recurso ao crédito, a SCML deverá manter a situação financeira apresentada em 2025.

Loulé, 27 de março de 2026

O Contabilista Certificado - 80107

A Mesa Administrativa





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOULÉ
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 501418520
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	4 657 134,20	4 878 901,38
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	17	14 991,96	841 529,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes	5	2 111 341,93	1 206 717,88
		6 783 468,09	6 927 148,51
Activo corrente			
Inventários	9	25 884,55	26 491,79
Créditos a receber	17	319 553,86	56 738,81
Estado e outros entes públicos	17	3 791,59	1 550,62
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	17	397 604,10	176 158,45
Outros ativos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	17	8 086 311,72	3 928 406,91
		8 833 145,82	4 189 346,58
Total do ativo		15 616 613,91	11 116 495,09
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17	550 000,00	550 000,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17	7 684 633,71	7 004 608,44
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17	2 585 976,18	2 733 219,44
		10 820 609,89	10 287 827,88
Resultado líquido do período	17	3 950 800,16	85 827,99
Total dos fundos patrimoniais		14 771 410,05	10 373 655,87
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	17	374 996,76	339 124,18
		374 996,76	339 124,18
Passivo corrente			
Fornecedores	17	43 552,88	19 101,37
Estado e outros entes públicos	17	119 748,67	79 616,23
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos	17	11 190,18	6 492,16
Outros passivos correntes	17	295 715,37	298 505,28
		470 207,10	403 715,04
Total do passivo		845 203,86	742 839,22
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		15 616 613,91	11 116 495,09

Assinatura Administrativa
[Assinatura]

Contabilista Certificado *80107*
[Assinatura]

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOULÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 501418520

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	2.800.429,91	2.536.522,69
Subsídios, doações e legados à exploração	12	243.288,98	108.941,54
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-495.846,88	-434.639,67
Fornecimentos e serviços externos	17	-400.263,01	-307.553,12
Gastos com o pessoal	15	-2.592.750,85	-2.483.676,76
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17	4.631.580,23	847.348,05
Outros gastos	17	-38.315,58	-16.864,28
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4.148.122,80	250.078,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-292.165,20	-274.033,34
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.855.957,60	-23.954,89
Juros e rendimentos similares obtidos	17	98.148,89	112.865,28
Juros e gastos similares suportados	17	-3.306,33	-3.082,40
Resultados antes de impostos		3.950.800,16	85.827,99
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		3.950.800,16	85.827,99

A Mesa Administrativa



Contabilista Certificado 80107



